



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 -
CEP:14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.241 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a ampliação de vagas do emprego de Assistente Social do quadro de provimento permanente do Município e dá outras providências.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita Municipal de Serra Azul em Exercício, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas existentes relativas ao emprego de Assistente Social, de provimento permanente da Prefeitura Municipal, nos quantitativos abaixo:

| NOVAS VAGAS | DENOMINAÇÃO |
|-------------|-------------------|
| 01 | Assistente Social |

Parágrafo único – Ficam mantidas todas as especificações pertinentes, tais como vencimentos, atribuições, jornada de trabalho e demais peculiaridades unificadas e detalhadas pelo Chefe do Poder Executivo, através de Decreto Municipal.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Serra Azul – SP, aos 14 de maio de 2014.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO

- Prefeita Municipal –